Edital 05/2022

Seleção de Pós-Doutorado modalidade voluntário sem bolsa

Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular UFPR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM), torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo em situação de fluxo contínuo para candidatos ao Pós- Doutorado, em conformidade com a Resolução 16/18 do CEPE/UFPR e Ofício Circular 001/2017 da PRPPG/UFPR.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Consolidar áreas de concentração, linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPR (PPGBCM); promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pósdoutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGBCM; reforçar os laços entre os grupos de pesquisa nacionais e internacionais, contribuindo para as pesquisas desenvolvidas pelo PPGBCM.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Para a candidatura ao pós-doutorado, o candidato deverá se inscrever na plataforma SIGA anexando a seguinte documentação:

a) Documentos Pessoais (RG e CPF), em um único arquivo em formato .PDF;

b) Diploma de doutorado ou certificado de cumprimento de todos os requisitos necessários ao título de doutor, em um único arquivo em formato .PDF;

c) Currículo no modelo da plataforma Lattes do CNPq, referente aos últimos 4 anos, com documentação comprobatória (vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática), em um único arquivo em formato .PDF;

d) Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, incluindo figuras e tabelas, mas excluindo-se bibliografia, em espaçamento de pelo menos 1,5 linhas, fonte com tamanho não inferior a 10 e margens não inferiores a 1 cm, em um único arquivo em formato .PDF;

e) Plano de trabalho contendo um cronograma de atividades durante o período de pós-doutoramento, máximo uma página em qualquer formatação, em formato .PDF;

f) Carta de aceite assinada pelo Supervisor, com no máximo uma página em qualquer formatação, em formato .PDF.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO SUPERVISOR

3.1 O supervisor deve:

a) ser docente permanente do PPGBCM e que tenha titulado, no mínimo, dois doutores no momento da inscrição do candidato à vaga.

b) ter uma parcela expressiva da sua produção intelectual relacionada com o tema do projeto a ser desenvolvido.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de pós-doutorado será realizado em sistema de fluxo contínuo, ou seja, sem data limite para submissão da candidatura por parte do candidato.

4.1.1 A documentação entregue via sistema SIGA será avaliada e a inscrição será homologada pela comissão de seleção de pós-doutorado, composta pelo mínimo por três professores doutores, sendo pelo menos um deles membro do Colegiado do Programa.

4.1.2 A comissão de seleção de pós-doutorado apreciará o projeto e aprovará ou não a proposta considerando a relevância do projeto e a qualificação do candidato. O parecer da comissão acerca do projeto de pós-doutorado será encaminhado à coordenação do Programa e será homologado durante a reunião do Colegiado.

4.1.3 O parecer desfavorável da comissão sobre o projeto de pesquisa e plano de trabalho não impede sua ressubmissão para nova apreciação de mérito. Em caso de parecer desfavorável, o candidato tem um prazo de três dias úteis para apresentar recurso. O recurso será apreciado na reunião do Colegiado do Programa.

5. DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades do pós-doutorado só podem ter início após a homologação da aprovação pelo colegiado do PPGBCM.

5.1.1 As atividades serão desenvolvidas em caráter voluntário, sem exceção. Não caberá ao PPGBCM ou à UFPR a admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, tampouco responsabilidade por indenizações decorrentes das atividades.

5.1.2 Ao pós-doutorando, sob responsabilidade do seu professor supervisor, será facultada a oferta de disciplinas na pós-graduação.

6. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

6.1 Os projetos de pós-doutorado poderão ter vigência de 3 a 48 meses, sendo que esta pode ser prorrogada de forma sucessiva até o limite de 60 meses. É obrigatório o envio de relatório anual de atividades, bem como relatório final ao término do estágio, à Coordenação e Colegiado do Programa.

7. DO ENCERRAMENTO

7.1 Para encerramento do pós-doutorado, o pós-doutorando deverá enviar à Coordenação um relatório final de atividades (modelo disponibilizado no site do PPGBCM - https://pgbiocel.ufpr.br/) aprovado e assinado pelo seu supervisor, no prazo máximo de 60 dias após o término do estágio. Este relatório será analisado por uma comissão instituída pelo Colegiado do PPGBCM e o parecer de avaliação da referida comissão será apreciado e homologado pelo Colegiado.

7.2 Após a homologação pelo Colegiado do parecer de avaliação do relatório final, o candidato e seu supervisor deverão agendar, num prazo máximo de 60 dias a contar da data de homologação da aprovação do relatório final, uma data para realizar a sessão pública de apresentação dos resultados obtidos com o projeto desenvolvido e demais atividades complementares.

7.2.1 A sessão pública deverá ser organizada e presidida pelo professor supervisor, o qual deverá elaborar uma ata que deverá ser assinada por ele e pelo pós-doutorando. A referida ata deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGBCM.

8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADO

8.1 A ata da sessão pública e um ofício expedido pelo PPGBCM serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR para emissão do certificado de pós- doutorado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inobservância do disposto neste edital e nos demais atos normativos aplicáveis ao pós-doutorando implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.

9.2 O acolhimento de candidatos portadores de certificados expedidos no exterior não confere prerrogativas de reconhecimento de diploma.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR e pelo Colegiado do PPGBCM.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular
Universidade Federal do Paraná